

**ACÓRDÃO Nº 6844/2020 - TCU - 2ª Câmara**

Trata-se de prestação de contas anual do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT, relativa ao exercício de 2018.

O processo de contas foi organizado de forma individual, conforme classificação constante do art. 5º da Instrução Normativa TCU 63/2010 e do anexo I à Decisão Normativa TCU 170/2018.

O FNDCT é um fundo de natureza contábil, de âmbito nacional, integrante da estrutura do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC) e tem como competência institucional o financiamento da inovação e do desenvolvimento científico e tecnológico, com vistas a promover o desenvolvimento econômico e social do país.

Considerando que a Secretaria de Controle Externo do Desenvolvimento Econômico – SecexDesenvolvimento realizou a análise dos principais aspectos da gestão a partir das verificações do controle interno, conforme acordado previamente com esta Corte;

considerando que, fundada no exame dos atos de gestão praticados pelos responsáveis e nos resultados das ações de controle sobre a gestão do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, a Controladoria Geral da União opina pela regularidade das contas (peça 6);

considerando que a SecexDesenvolvimento entende que as recomendações expedidas pelo Controle Interno são oportunas e suficientes para sanear pendências detectadas;

considerando que não se constatou dano ao erário e nem outra irregularidade de gravidade destacada;

considerando os pareceres uniformes da unidade técnica e do Ministério Público junto ao TCU, pela regularidade das contas com quitação plena aos gestores;

os ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão de 2ª Câmara, ACORDAM, por unanimidade, de acordo com os pareceres emitidos nos autos e com fundamento nos arts. 1º, inciso I, 16, inciso I, 17 e 23, inciso I, da Lei 8.443/1992, c/c os arts. 1º, inciso I, 207 e 214, inciso I, do Regimento Interno, em:

a) julgar regulares as contas dos responsáveis relacionados abaixo e dar-lhes quitação plena;

b) dar ciência desta deliberação e da instrução à peça 9 ao Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT, à Financiadora de Estudos e Projetos – Finep e ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações – MCTIC;

**1. Processo TC-004.058/2020-8 (PRESTAÇÃO DE CONTAS - Exercício: 2019)**

1.1. Classe de Assunto: II.

1.2. Responsáveis: Abilio Afonso Baeta Neves (CPF 097.419.090-04); Alessandro Franca Dantas (CPF 564.874.011-53); Alvaro Toubes Prata (CPF 145.041.381-15); Andre Luz de Godoy (CPF 064.636.236-44); Carlos Eduardo Gutierrez Freire (CPF 362.943.497-53); Claudia Aparecida de Souza Trindade (CPF 614.738.809-63); Decilio de Medeiros Sales (CPF 703.353.547-34); Dyogo Henrique de Oliveira (CPF 768.643.671-34); Elton Santa Fe Zacarias (CPF 063.908.078-21); Fernando Galembeck (CPF 004.132.758-68); Flavio Augusto Correa Basilio (CPF 049.977.126-55); Francisco Caninde Pegado do Nascimento (CPF 083.462.324-20); Francisco Gaetani (CPF 297.500.916-04); Francisco Rennys Aguiar Frota (CPF 800.105.633-34); Franklin Madruga Luzes Junior (CPF 038.164.187-24); Gianna Cardoso Sagazio (CPF 609.893.356-15); Gilberto Kassab (CPF 088.847.618-32); Glaucius Oliva (CPF 045.686.168-83); Helio Saraiva Franca (CPF 778.233.707-00); Idenilza Moreira de Miranda (CPF 166.307.178-05); Igor Manhaes Nazareth



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

TCU - 2ª Câmara

Relatora: Ministra Ana Arraes

(CPF 305.925.308-09); Joao Batista Calixto (CPF 622.732.058-72); Jorge Luis Nicolas Audy (CPF 408.344.250-68); Joao Fernando Gomes de Oliveira (CPF 036.284.638-31); Juarez Aparecido de Paula Cunha (CPF 394.242.437-15); Luiz Davidovich (CPF 532.487.597-04); Marcelo Marcos Morales (CPF 145.800.728-63); Marcelo de Matos Ramos (CPF 823.922.347-87); Marcio Ellery Girao Barroso (CPF 511.905.598-20); Marcos Cintra Cavalcanti de Albuquerque (CPF 019.708.018-91); Marcos Vinicius de Souza (CPF 288.757.138-98); Mario Neto Borges (CPF 257.786.506-63); Mauricio Marques (CPF 012.135.997-25); Mauricio Antonio Lopes (CPF 277.340.486-68); Paulo Mol Junior (CPF 975.517.406-00); Rafael Henrique Rodrigues Moreira (CPF 055.856.346-58); Ricardo Kalil Moraes (CPF 829.724.006-15); Ronaldo Souza Camargo (CPF 994.956.518-91); Sebastiao Barbosa (CPF 004.822.691-20); Suzana Squeff Peixoto Silveira (CPF 985.041.007-82); Victor Hugo Gomes Odorcyk (CPF 437.736.567-34); Wanderley de Souza (CPF 347.341.807-25); Zarak de Oliveira Ferreira (CPF 284.995.491-87).

1.3. Unidade: Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico.

1.4. Relatora: ministra Ana Arraes.

1.5. Representante do Ministério Público: procurador Sergio Ricardo Costa Caribé.

1.6. Unidade Técnica: Secretaria de Controle Externo do Desenvolvimento Econômico (SecexDesen).

1.7. Representação legal: não há.

1.8. Determinações/Recomendações/Orientações: não há.